



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 10959/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O

Em, 23/5/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para implantação de calçadas com acessos para PCD (Pessoa com Deficiência) nas vias principais da Vila São José em Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para implantação de calçadas com acessos para PCD (Pessoa com Deficiência) nas vias principais da Vila São José em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de calçadas nas vias principais da Vila São José em Brazlândia, é muito importante pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos os usuários do espaço mais comodidade, higiene e qualidade de vida.

Diante disso faz-se necessário a implantação de calçadas, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10959 / 17

Folha Nº 01 FC

Deputado JUAREZÃO

PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	<u>23/5/17</u> às <u>16h30</u>
Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
Matrícula	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10959 / 17

Folha Nº 02 FL